



R E S O L U Ç Ã O    Nº 016/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESMADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), a dotação abaixo do Orçamento Vigente.


4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$ 38.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

  
CARLOS SOSSAI NETO

Presidente.